

o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de fevereiro de 2016. Fortaleza, 01 de março de 2016.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2016
MÊS: FEVEREIRO

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

R\$.....16.053.277,59

DEPÓSITOS

R\$.....199.067,72

RENDIMENTOS

R\$.....147.088,04

TOTAL DOS CRÉDITOS

R\$.....346.155,76

TOTAL DOS DÉBITOS

R\$.....922.829,34

DESPEAS EFETUADAS NO PERÍODO

R\$.....764.501,34

(Lanlink (material para TI) Projeto PGJ 2015)

R\$.....107.614,00

(Torino Informática\<- computadores Projeto DECON 2015)

R\$.....49.994,00

(GL Eletro nobreaks) Projeto PGJ 2015)

R\$.....720,00

(Sensorial detectores de metal Projeto DECON 2015)

SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS

R\$.....16.399.433,35

TOTAL.....15.476.604,01 TOTAL.....15.476.604,01

FONTE: Secretaria de Finanças/PGJ

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Presidente do Conselho

EDITAL Nº 22/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 7ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, para comparecerem no endereço indicado na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas Promotorias de Justiça das Comarcas citadas na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.

Tabela I Candidatos habilitados na 7ª Unidade Regional Sede Sobral